

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 110/2022

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
47607	CAPOTE AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 50	UNIDADE	1000
34594	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 5,0FR - SILICONE EXTRA MACIO	UNIDADE	4
19682	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X7	UNIDADE	600
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ UNIDADE CATETER PERIFERICO 7 X 9 CM	UNIDADE	200
5833	LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	30
359	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	300
19684	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 40X12	UNIDADE	1000
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	UNIDADE	600
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	600
219	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	UNIDADE	500
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	UNIDADE	300
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	UNIDADE	100
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	UNIDADE	200
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK UNIDADE (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	800
609	SONDA DE FOLEY LATEX UNIDADE SILICONIZADO 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	5
19683	AGULHA DESC. C/ DISPOSITIVO DE UNIDADE SEGURANCA 25X8	UNIDADE	400


César Almeida de Resinação

4086	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	200
43759	ELETRODO DESCARTAVEL ADT P MON CARD	UNIDADE	40
40430	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	30

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


César Almeida de Assunção

Comprimido
CEAP-SOL/ISG-GO

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374-CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374



César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO